

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA DOS PROJETOS EXTENSÃO

**N.º 10/2016**

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos de extensão** conforme este Edital.

### 01. Das vagas:

Foram destinadas duas **(02) vagas** para o Curso de Design, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Horário das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
DESIGN	REVISTA IMAGEM	Luiza Selau	17H – 19H	1
	NÚCLEO DE DESIGN	Rodrigo Pissetti	16H – 18H	1

### 02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de Design.

### 03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<p><b>Revista imagem:</b> Atuando no laboratório de Informática da FSG, para cada edição deverá abrir edital de submissão, receber material relacionado, selecionar material adequado para publicação, realizar a formatação/adequação do material para publicação, executar a submissão do material selecionado finalizar diagramação quando necessário. Solicitar ao Núcleo de Design material gráfico para as edições da Revista Imagem (capas) e submeter capa à cada edição. Ajustar o site da Revista Imagem para acesso ao público. Produzir material gráfico para promover a Revista Imagem para publicações na FanPage no Facebook,</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituir professor na regência de aulas;</li> <li>• Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;</li> <li>• Elaborar ou corrigir provas;</li> <li>• Acumular monitorias e bolsas;</li> <li>• Atribuir notas e frequências aos alunos;</li> <li>• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.</li> </ul>

sempre somente após aprovação da Coordenação do Curso de Design ou Professores do NDE. O bolsista será cadastrado como Editor da página e deverá realizar postagens semanais com material gráfico promocional criado para divulgar e popularizar a Revista. Para cada edição deverá realizar abertura de submissão e divulgar as datas, prospectando autores interessados. O foco é disseminar o projeto com apoio de material gráfico bem desenvolvido e efetivar as edições da Revista.

**Núcleo de Design:** O bolsista deverá realizar suas atividades no laboratório de Informática da FSG, possibilitando acesso aos outros acadêmicos do curso em horário determinado para que utilizem os computadores. Organizará materiais internos solicitados pelos cursos da FSG, pode ser realizado pelo bolsista e em casos de trabalhos maiores pode realizar edital/concurso interno para seleção de materiais a serem enviados por outros acadêmicos. O bolsista será cadastrado como Editor da página do Núcleo de Design no Facebook e deverá realizar postagens semanais com material gráfico promocional criado para divulgar e popularizar o projeto. As divulgações/postagens deverão sempre passar pela aprovação da Coordenação ou de algum professor membro do NDE e servem única e exclusivamente para promover: os eventos e ações do curso de Design; os projetos desenvolvidos pelo Núcleo; resultados de atividades acadêmicas (projetos de alunos que sejam implementados); parcerias ou atividades realizadas (visitas técnicas, viagens de estudo); e divulgação (compartilhamento) de eventos relacionados à área do Design. O Núcleo de Design é responsável pela divulgação e produção gráfica dos outros projetos do curso (Revista

Imagem, Nosso Design, Seminário de Empreendedorismo, Escola de Desenho, Mini Palestras).	
--	--

**04. Do início e duração das atividades:**

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

**05. Da carga horária:**

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

**06. Das inscrições:**

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável de cada projeto dos cursos (listados no item 01) de extensão, no período de 02/05/2016 a 05/05/2016, mediante **envio por e-mail, para o professor responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);

**07. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

**08. Da seleção dos candidatos:**

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

**09. Da seleção e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

### **9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica**

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

### **10. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 02 de Maio de 2016.

---

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

**ANEXO 1****FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO ACADÊMICO:</b>	
<b>Número de registro acadêmico (RA):</b>	
<b>Disciplinas matriculadas em 2016/1:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Email:</b>	
<b>Qual Projeto você gostaria de se inscrever?</b>	